

ATA SEI



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA SERRA DONA FRANCISCA



01/06/2005

A Presidência do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, faz saber: O Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, ([Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000](#)), dispõe sobre os critérios de criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação. A Área de Proteção Ambiental - APA Serra Dona Francisca por suas características naturais relevantes, foi instituída pelo ([Decreto nº 8.055, de 15 de março de 1997](#)). O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental APA Serra Dona Francisca, foi criado por intermédio do ([Decreto nº 12.423, de 01 de junho de 2005](#)), e suas alterações, tendo função de deliberar a respeito da administração dessa Unidade de Conservação, conforme seu Regimento Interno, ([Decreto nº 62.982, de 25 de outubro de 2024](#)), e suas alterações, e, por intermédio de seu [Plano de Manejo](#), aprovado pelo ([Decreto nº 20.451, de 17 de abril de 2013](#)).

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Gestor da APA - Serra Dona Francisca, realizada em 14/10/2025.

No décimo quarto dia, do mês de outubro, do ano dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e quinze minutos, apurado o quórum regimental para início das atividades reuniu-se o Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca no salão da SOCIEDADE RIO DA PRATA situado na Rod SC 418, Km 7 - Distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina. [Estiveram Presentes](#) os seguintes [Integrantes](#) do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, mandato de 01/01/2024 à 31/12/2025, conforme [Decreto nº 57.927, de 18 de dezembro de 2023](#), e suas atualizações: Fábio João Jovita, Presidente do Conselho Gestor da APA; Magda Cristina Villanueva Franco, da SAMA; Gabriel Klein Wolfart, do SindiPedras; Alcides Bergmann, da AJAq; Leonice Pries Schulz, da SAS; Manoel Luiz Vicente, da APROÁGUA; Marli Fleith Sacavem, da AMEM MILDAU; Amanda Zimmermann Poltronieri, da ATERJ; Jacson Gil Carneiro, da ACEF; Dieter Klostermann, da AEA BABITONGA; Ademir Sgrott, da AJM; Julia Turrek de Santana, da OAB; Adilson Gorniack, da SEPUR; Karina Bianca Christ, do IMA; Jonas Pykocz, da SEINFRA (Regional Pirabeiraba); Fernanda Carolina Joenck, da SEINFRA (Regional Oeste); João Paulo Freisleben, da APIVILLE; José Mário Gomes Ribeiro, do CHBB; Paulo Roberto Schulze, da ASBANVILLE; Sarah Sabrina Leal Francisco, da SAMA.UNF; Rosângela Moser, da SECULT; Felipe Romer Batista, da SEHAB; Daiane Paul Nunes, da CAJ; Ernesto Caetano da Silva, da SDE.UDR; Sérgio de Oliveira Netto, da GRM, e, Hector Silvio Haverroth, da EPAGRI. Estiveram também presentes: José Augusto de Souza Neto, Secretário Executivo do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca; Da SAMA: Marcia Tereza, Jorge Luís Campos, Josimar Neumann, Alex Fagundes, Elaine Pizzi, Rodrigo José, Alana Rodrigues Novaes, Sarah Beatriz de Souza, Priscilla Menarin Dzazio, Eber Richers; MORADORES da APA: Vitor Odair Tapajóz de Arruda, Clelio Lins, Oranir Pedro Oliveira, Mauro Moller, Vanderlei Monteiro, Maria Kapka, Renilda, Luiz Fernando, Annayara Vanessa Santos, Lucas Roberto Sedraz, Cilene Sedraz, Elvis Ebechardy, João Roberto Sedraz, Gleimichell Silva, Carina Esloineki, Maria Smmech, Fernando Amaral, Isolina Amaral, Adilson Eicherbanh, Rodrigo Wolff, Ewandro Crinardi, Agmir, Evandro Branich, Marcos Voight, Luciano Bruske, Geanine Della Giustina, Thiago Della Giustina, Marcelo Luis Junior, Max Lütke, Manoel Lütke, Jacob Kogftz, Gilmar Sulze, Dione Santos, Bruno Moeller, Rubens Silva, Orlando Larsen, Elisangela Almeida, Jorge Olimpio Bruner, Maria Fatima Dassoalin, Romildo Quandt, Nilson Miguel Devegili, Isabel Devegili, Rubem Schulz, Marcos Wandirsel, Francisco Zenni, Luis Fernando Stein, Nelson Tomaschitz, Mauro Macon, Edegar, Leonardo Castanheira, Joel Souza, Patrick dos Santos, Altamir Vanderlina, Juliana Larsen, Martin Dunke, Alcimar Cardoso Arruda, Karol Wolff, Alexandre Bentkendol, Juliane Santos, Leandro Sasse; Roger Gonçalves, Advogado; Da AMEM Mildau: Julimere Sanfeld, Nivaldo Sacavem, Egon Bansen, Gilberto da Silva, José Tales, José Camilo de Oliveira; Da SDE.UDR: Sandro Francisco, Ricardo Alexandre Messias de Oliveira; Nelson Bansen, Arthur Gonçalves Neto, Michel Peter, da ALESC; Marcos Battcher, da AMBA/SC; Leticia Karmann Monteiro de Almeida Ulandowski, Sérgio Augusto Abrahão Morato, da STCP; João Jorge Kolachinski, Adriana Wolfhein, da APROÁGUA; Roseli Bergman, da SEHAB; Patricia Helena Eggert Karnopp, da CAJ; Karina Fisher, do B. Hübener; Diego Machado, Luisa Rose Correa, Beatriz Marcos, Guilherme Acuado, André Turek, da CVJ Câmara de Vereadores de Joinville, e, Evandro Schroeder, do CONSEG Pirabeiraba. Na reunião foram desenvolvidos os seguintes assuntos pautados na convocatória: **1)** Pagamento PSA, CAJ; **2)** Aprovação da Ata Reunião dia 21/07/2025; **2.1)** Aprovação Calendário Reuniões Ordinárias 2026; **2.2)** Recondução APA - Novo Mandato: de 01/01/2026 até 31/12/2027; **3)** Revisão do Plano de Manejo da APA; **4)** Sugestões de Pauta e Palavra Livre. **Pauta 1) Pagamento PSA, CAJ:** O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita convida a Conselheira Daiane Paul

Nunes, da CAJ, para apresentação desta pauta, que cumprimenta a todos e inicia sua exposição mencionando que a Companhia continua fazendo o controle do Programa e Subprograma dentro da APA Serra Dona Francisca. Daiane ressalta que os resultados a serem apresentados referem-se ao mês de setembro 2026, sendo que esses dados são apresentados também em todos os Conselhos sob a tutela da SAMA, e que versam sobre o monitoramento da qualidade e quantidade de água dentro dos rios; os resultados são do mês de agosto, em face de ainda não estarem fechados os números do mês de setembro; referente à quantidade de água, o Rio Cubatão ficou com um resultado de 13.350 e vazão ecológica de 2.110 l/s, enquanto o Rio Pirai apresentou um resultado de 287 e vazão ecológica de 283 l/s; sobre a qualidade da água, o Rio Cubatão apresentou um IQA Índice de Qualidade das Águas de 58,43, e o Rio Pirai de 67,60; ambos obtiveram uma classificação considerada boa. Com relação aos monitoramentos dos agrotóxicos, estes são controlados sob a supervisão de dois contratos com coletas bimestrais; a última foi feita no passado mês de setembro, considerando os parâmetros de 10 tipos de agrotóxicos mais utilizados na região, e que estão à montante da ETA, dados estes trocados com a CIDASC; nos pontos de coleta das amostragens, não ocorreu nenhum parâmetro quantificado. Daiane destaca que a citada coleta é feita há vários anos, com resultado sempre satisfatório, ou seja, sem indicação de agrotóxico na água. A última coleta desse contrato, acontecerá em novembro e a partir deste momento o monitoramento continuará ocorrendo por meio da coleta Portaria 888, onde são monitorados 95 agrotóxicos e metabólicos que dispõem sobre a qualidade de água para consumo humano e seus padrões de potabilidade. Na coleta trimestral, é efetuada a coleta na própria ETA, justo no ponto de captação; detectando-se algo impróprio sobe-se a coleta à montante, caso contrário, continua a amostragem à jusante. Não houve nenhum parâmetro modificado no mês de julho; a última coleta trimestral ocorreu no início deste mês de outubro, todavia ainda não foram divulgados os resultados. Com relação ao Programa Águas para Sempre, é um Programa que vem crescendo bastante; a média do valor por hectare é de R\$670,00 um valor bem expressivo. No site da CAJ pode-se acessar e interagir com um mapa do Programa que mostra as propriedades que já aderiram e as que manifestaram interesse no programa, assim como aquelas que estão em negociação, ou seja, algum trabalho está sendo feito na propriedade. Daiane sublinha que o quadro atual aponta 25 termos de adesão assinados, 9 em negociação, 21 manifestos de interesse assinados e 12 propriedades demonstraram interesse. Com o intuito de alavancar o número de participantes, está sendo contratada uma Secretaria Executiva que atuará na área de negociação de projetos, serviços no campo, elaboração de relatório, efetuando acompanhamento e serviços nas propriedades. Portanto, considerando os dados das 25 propriedades assinadas, estas abarcam um total de 3 mil hectares dentro do Programa Águas para Sempre. Desses 3 mil hectares, 2.800 são de área verde, ou seja, uma extensa área conservada e 155 hectares contratados, respeitando-se o teto máximo de 15 hectares e o mínimo de 01 hectare por propriedade por contratação. Daiane aproveita esta data para agradecer aos Proprietários que estão há mais de um ano no Programa, com menção especial ao Sr. Vitor Odair Tapajóz de Arruda, que está há mais de 03 anos contratado, possuindo uma propriedade com bastante área verde e agricultura, perfazendo um total de 5,6 hectares com 3,08 hectares de áreas verdes, sendo esta a área contratada, conforme o hectare calculado de R\$621,94. Odair recebeu este ano R\$ 1.915,57 como pagamento e R\$2.400,00 por serviços, fechando um total de R\$4.315,57. O Sr. Max Eugênio Lutke, participante do Programa também há vários anos, possui uma área de 3,92 hectares sendo 0,58 hectare de área verde e 01 hectare contratado, calculado em R\$663,19; como valor de pagamento recebeu R\$663,19. Outro participante, Sr. Adriano Lutke, possui uma área de 12,47 hectares, sendo 3,18 de área verde, onde desenvolve a atividade de piscicultura, recebeu o valor do pagamento de R\$2.108,94 e valor de serviços, R\$2.400,00, tendo o hectare calculado em R\$663,19 perfazendo um total de R\$4.508,94 recebido por Adriano. Prosseguindo com os pagamentos, Daiane destaca o Sr. Alcides Bergmann, completando 01 ano de adesão, proprietário de uma área total de 4,6 hectares, sendo 2,11 de área verde e área contratada de 3,18 hectares com o valor calculado do hectare em R\$679,69, recebeu por pagamento o valor de R\$1.427,81 e pelo valor de serviços R\$2.400,00 perfazendo um total recebido de R\$3.827,81. Bergmann possui outra área no total de 16,78 hectares, sendo 16,18 de área verde e 15,0 de área contratada, com o valor calculado do hectare de R\$690,75; por esta área Bergmann recebeu por pagamento o valor de R\$10.361,25; a terceira área pertencente a Bergman tem 1,08 hectare, sendo 0,89 de área verde e 01 hectare contratado, com o valor do hectare calculado em R\$589,88; como valor do pagamento Bergmann recebeu R\$589,88 e pelo valor dos serviços, R\$1.200,00, perfazendo um total de R\$1.789,88. Na sequência Daiane agracia os proprietários participantes do Programa com uma lembrança alusiva ao projeto e encerra sua apresentação recebendo calorosos aplausos da Plenária. O Sr. Vitor Odair Tapajóz de Arruda, cumprimenta a todos, e ressalta a importância deste Programa Águas para Sempre, não só pela preservação, mas pela possibilidade de dar uma qualidade da água que chega para a população de Joinville e para quem têm propriedade no entorno da Unidade de Conservação, o reconhecimento pela participação neste projeto essencial para toda a região. Vitor pontua que é relevante que as pessoas saibam que este projeto, é de responsabilidade e coordenação da Companhia Águas de Joinville, com foco na preservação do Meio Ambiente e consequentemente na manutenção da quantidade e qualidade da água. Vitor sugere que este Programa seja convertido em Legislação por meio da Câmara de Vereadores, tornando-se assim uma garantia para a continuidade do Projeto, mesmo que haja substituição no comando da CAJ. Vitor Tapajóz recebe calorosos aplausos da Plenária. A Conselheira Patrícia Helena Eggert Karnopp, da CAJ, cumprimenta a todos destacando que este é um momento muito especial para a Companhia e o Programa Águas para Sempre. Não é somente um momento simbólico de repasse financeiro, representa o compromisso não só da CAJ, mas de todos os envolvidos com relação ao cuidado dispensado às áreas da Unidade de Conservação e seus mananciais. O Programa Águas Para Sempre está aumentando, como é notório, sendo motivo de imenso orgulho para a Administração. Como demonstrado anteriormente por Daiane, 25 matrículas já aderiram ao programa, 9 matrículas em processo de adesão, com finalização prevista até o final do ano em curso, e mais de 20 pessoas aguardando o início dos projetos. Portanto, a CAJ agradece a confiança e o apoio dos proprietários que já aderiram e aqueles em processo de adesão e que o propósito do Programa Águas para Sempre seja sempre lembrado, que é o de disponibilizar para as futuras gerações a quantidade e qualidade da água dos mananciais. Patrícia recebe efusiva salva de palmas da Plenária. O Presidente Jovita enaltece a importância da colocação de Vitor Tapajóz, sobre a necessidade do Programa Águas Para Sempre ser amparado por um dispositivo legal que determine a manutenção desse projeto, em razão de sua relevância para as futuras gerações. Jovita solicita ao Secretário José Augusto de Souza Neto que a colocação de Vitor Tapajóz seja registrada em Ata e que seja levada a nível de Conselho à Câmara de Vereadores, muito embora um Programa desse que trabalha com a disposição de recursos do município, possa haver um alinhamento da Câmara de Vereadores com o Executivo, ou seja, um Projeto de iniciativa da Prefeitura. A política é imprevisível, portanto é de extrema importância a existência de uma legislação que garanta que todo esse esforço que a CAJ está fazendo seja garantido. Toda política pública positiva que traga um bem não só para o

proprietário, mas também para a sociedade, tem que ser garantida por Lei. Jovita relembra que seu primeiro ato como Secretário do Meio Ambiente foi dissertar sobre o Programa Águas Para Sempre, o que tornou um marco em sua Administração e menciona que, quando a política pública é bem encaminhada, bem executada e bem planejada desde o início, sempre resulta em seguro e consistente resultado, como esse grandioso Programa e parabeniza toda a equipe da CAJ por este trabalho de reconhecido sucesso. A Conselheira Marli Fleith Sacavem, da AMEM Mildau, reforça as palavras de Vitor e exorta a todos os Conselheiros a se empenharem no compromisso de tornar o Projeto Águas Para Sempre uma política pública da Prefeitura, o que representará uma segurança, não só para a Comunidade da APA Serra Dona Francisca, mas para toda Joinville. Jovita solicita uma grande salva de palmas para todos os envolvidos neste relevante Programa, no que a Plenária respondeu calorosamente. Não havendo demais manifestações, o Presidente do Conselho, Fábio João Jovita encerra esta pauta, passando para o próximo item. **Pauta 2) Aprovação da Ata Reunião do dia 21/07/2025:** O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita inicia a reunião saudando a todos, e na sequência questiona se todos os Conselheiros receberam a Ata da Sessão Plenária do dia 21/07/2025, e se possuíam alguma contribuição ao texto; não havendo manifestações colocou a Ata em votação, sendo aprovada por unanimidade dos votos dos Conselheiros. **2.1)** Prosseguindo, o Presidente Jovita questiona se todos receberam cópia do Calendário de Reuniões Ordinárias 2026 e se possuíam alguma contribuição ao texto; não havendo manifestações colocou o Calendário 2026 em votação, sendo aprovado por unanimidade dos votos dos Conselheiros. **2.2)** Na sequência o Presidente Jovita, em conformidade com o Ordenamento Jurídico que criou o Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, menciona que o cargo de Presidente da APA da Serra Dona Francisca é exercido pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, no caso, sua própria pessoa, e de acordo com o Regimento Interno passa a tratar da indicação da Vice-Presidência deste Conselho, inquirindo à Plenária se existe algum candidato ao cargo, em que, não havendo, indaga à atual Vice-Presidente Marli Fleith Sacavem, se aceita o convite deste Presidente, para permanecer no cargo para o novo mandato que se iniciará no período de 01/01/2026 até 31/12/2027, tendo Marli respondido positivamente. O Presidente Jovita coloca em votação a indicação para o cargo à Vice-Presidência da Conselheira Marli Fleith Sacavem, sendo aprovada por unanimidade dos votos dos Conselheiros. Marli cumprimenta a todos e agradece a confiança de todos os Conselheiros no seu trabalho como representante das 15 entidades da Sociedade Civil conclamando a união de todos em prol da conservação ambiental e da exploração sustentável da APA Serra Dona Francisca, recebendo calorosos aplausos de reconhecimento da Plenária. Sem mais manifestações o Presidente Jovita encerra esta pauta, passando para o próximo item. **Pauta 3) Revisão do Plano de Manejo da APA:** O Presidente Fábio Jovita abre esta pauta mencionando a conclusão da elaboração da revisão do Plano de Manejo da APA, um trabalho conjunto da SAMA e a empresa STCP. A partir deste momento, após a apresentação, inicia-se a Consulta Pública, permitindo que a população em geral, possa prestar informações, esclarecimentos, dirimir dúvidas e dar sugestões ao texto final. Jovita convida a Coordenadora Letícia Karmann Monteiro de Almeida Ulandowski, da STCP para apresentação desta pauta, que cumprimenta a todos e menciona que foi a Coordenadora desse projeto de elaboração do Plano de Manejo no ano de 2012 e agora na revisão também continua com a mesma função. Letícia comenta a satisfação em participar deste gratificante trabalho olhando o que foi feito no passado, vendo o que funcionou, e o que não funcionou, assim como os ajustes necessários, em termos de legislação para o desenvolvimento da APA. O trabalho foi desenvolvido nos limites da APA da Serra Dona Francisca, que é uma Unidade de Conservação de uso sustentável, sendo a base do trabalho o pensamento de que é possível desenvolver e conservar ao mesmo tempo. A APA está localizada integralmente no município de Joinville, e foi criada pelo Decreto 8.055 de 15 de março de 1997, com 40.177,71 hectares, tendo ocorrido uma redução da área no ano de 2022. O primeiro aspecto é proteger os recursos hídricos, garantir a conservação de remanescentes da Mata Atlântica que é a floresta ombrófila densa, proteger a fauna silvestre, melhorar a qualidade de vida das populações residentes mediante à orientação e disciplina das atividades econômicas, fomentar o turismo ecológico e educação ambiental e preservar as culturas e as tradições locais. Desta maneira, o trabalho da STCP foi todo embasado no objetivo de criação da APA. Portanto, a revisão foi toda baseada em processo participativo; houve uma construção mútua nesse processo; as pessoas chegavam com um documento previamente elaborado e tiveram a oportunidade de opinar, de trabalhar e contribuir definitivamente com este importante trabalho. Foram realizadas três Oficinas participativas, a primeira Oficina foi uma Oficina de diagnóstico, a segunda de planejamento e por último uma Oficina de Zoneamento, todas contaram com a participação efetiva da Comunidade. Além das Oficinas foram efetuadas algumas reuniões com o Conselho e uma reunião na Câmara de Vereadores, ocasião em que a STCP prestou alguns esclarecimentos e detalhamentos do projeto. Assim, o documento final, o Plano de Manejo, apresenta diversos produtos preliminares, além dos escalatórios e das Oficinas, foi realizada uma caracterização um pouco mais completa, com introdução, a caracterização socioambiental da APA apresentando componentes fundamentais, o propósito, as declarações de significância, os recursos e os valores fundamentais; componentes dinâmicos que referem-se à análise dos recursos e valores fundamentais, questões chave e subsídios para interpretação ambiental; componentes normativos, concernentes ao zoneamento, atos legais e normativos e programas de manejo. Como anexo, foi inserido o mapa de zoneamento com todo o sistema de informações geográficas que foi construído, e apresentado na caracterização socioambiental, ficando disponível no site da Prefeitura. Letícia passa a palavra para o Coordenador Sérgio Augusto Abrahão Morato, da STCP, que cumprimenta a todos e menciona que assim como Letícia também trabalhou na primeira elaboração do Plano de Manejo em 2012, a serviço da STCP e expressa sua satisfação em voltar a este território para trabalhar na revisão do Plano de Manejo vigente. Sérgio destaca que é satisfatório e desafiador trabalhar em melhorias daquilo que se propôs no passado em conjunto com a sociedade. A meta é fazer um trabalho melhor que vá ao encontro dos anseios atuais da sociedade. Como bem abordado por Letícia, nessa estrutura do Plano de Manejo, foram considerados os componentes fundamentais, dinâmicos e normativos. Nesta revisão estão atuando vários colaboradores que trabalharam na elaboração em 2012, o que facilita o desenvolvimento atual na busca por qualidades, procurando verificar o que mudou ao longo do tempo, e como isso pode ser melhorado. O zoneamento, basicamente é dividir o espaço territorial em setores, em áreas, e cada qual delas com seus objetivos específicos. No primeiro Plano de Manejo os métodos da época eram definidos pelo IBAMA, tinha um roteiro a ser seguido, mas não eram muito apurados. Atualmente o próprio IBAMA e o ICMBio Instituto Chico Mendes, elaboraram novas diretrizes, razão pela qual a Prefeitura contratou a STCP para seguir essas novas determinações. Hoje encontra-se um refinamento um pouco maior; existem mais informações, programas que foram desenvolvidos ao longo do tempo pela Prefeitura, por moradores locais e pelas Universidades que trabalham nesse território. Isso gerou novas informações, que permitem trabalhar com um pouco mais de assertividade naquilo que se propõe e logicamente ainda sujeito à melhorias no futuro, com algumas revisões ou então algumas questões que precisem ser ajustadas. Diferentemente do

Plano de Manejo de 2012, o Plano atual traz algumas diretrizes que permitirão um pouco mais de flexibilidade nessa questão do uso e da gestão do espaço territorial. Sérgio ressaltava que esta revisão foi um trabalho construído a várias mãos, ou seja, contou com a participação da STCP, Prefeitura, Conselheiros e representantes da Comunidade que trabalharam nessas diretrizes, portanto esta é uma proposta de consenso que busca atender os anseios de toda a sociedade. Esta unidade foi criada com objetivos específicos que vão, desde a proteção dos recursos hídricos, e esse é o principal interesse da sociedade, a água é essencial para qualquer atividade a se desenvolver. Como é notório, o primeiro objetivo era a proteção da água, não era a proteção da Mata Atlântica ou da Biodiversidade, da Flora e da Fauna. Primeiro objetivo, proteção dos recursos hídricos. Esse foi o ponto de partida, que originou a proposta do zoneamento e as diretrizes de manejo para garantir os objetivos partindo dos recursos hídricos, porque é de interesse da coletividade. Sérgio frisa a obrigatoriedade de seguir alguns instrumentos legais em nível Federal, Estadual, Municipal, que prescrevem que o interesse da coletividade se sobrepõe ao interesse individual, conforme a Constituição Federal. No entanto, há que se buscar meios de constituir esse planejamento da unidade para atender a coletividade, mas não ferindo os interesses individuais, ou pelo menos compatibilizando da melhor maneira possível os interesses individuais, não sendo uma tarefa fácil a resolução desse cenário. Sérgio registra congratulações ao povo de Joinville por contornar com civilidade essa questão que atormenta a maior parte do território nacional. Durante as Oficinas desenvolvidas foi abordada a atividade de diagnóstico que traz informações sobre o modo de vida atual na APA, a ocupação do solo, o *status* dos recursos hídricos, a biodiversidade e situações afins. Isso tudo gerou um produto acessório do Plano de Manejo. Na sequência aconteceu uma segunda Oficina que visa fazer com que o Plano de Manejo seja uma expressão de como a Sociedade vê a APA com seus propósitos e objetivos, que foram construídos dentro de uma linguagem técnica e jurídica. O propósito é uma manifestação daqueles mesmos objetivos, só que numa linguagem do povo para o povo, ou seja, a construção de um propósito a partir da visão da Sociedade. Sérgio relata que em conversa informal com um morador da APA, possuidor de área propensa à atividade de turismo, relatou que estava com inúmeras dúvidas acerca de como proceder para preparar sua propriedade para o segmento turístico. Essa situação é real e necessita do auxílio de um Plano de Manejo preciso em seu propósito e objetivo. E o propósito tem exatamente uma dessas funções, mostrar para outras esferas da sociedade, não apenas para o Joinvillense, como que é essa água, que está dentro de um território privado. O propósito gerou o seguinte texto; *A área de proteção ambiental APA Serra Dona Francisca, localizada na região noroeste de Joinville, foi criada com o propósito de proteger nascentes dos principais mananciais do município, nos Rios Cubatão e Pirai, imprescindíveis no abastecimento de água da população. Possui paisagens exuberantes formadas por um mosaico florestal de ambientes da Mata Atlântica, que prestam serviços ecossistêmicos e abrigam espécies raras endêmicas e ameaçadas da flora e da fauna, como o palmito Juçara, a ave Maria Catarinense e as araucárias no alto da Serra. Denota extrema importância socioeconômica regional, seja pelo desenvolvimento econômico sustentável, seja pela oferta de serviços turísticos atrelados à natureza e ao patrimônio histórico cultural, garantindo assim a qualidade de vida das comunidades de seu território.* Esse é um texto que aponta como a sociedade local enxerga-se nesse cenário, é a função do propósito, apresentar numa linguagem mais agradável do que os objetivos secos, que são expressos numa lei, mostra como é a Unidade de Conservação, de um modo mais suave. Depois do propósito houve um detalhamento um pouco maior da significância, o propósito gera significância para aquilo que se fala; por exemplo falou-se das Araucárias e da Ave Maria Catarinense o que significam para a Unidade de Conservação. Portanto, foram construídas declarações de significância, que constituem a fundamentação essencial que justifica a criação da APA no passado, e a manutenção dela hoje. Criou-se uma APA, e esta tem um propósito, o que justifica manter APA, ampliá-la, melhorá-la, ou fazer a gestão dela. Então, essas significâncias, são inseridas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação, que mostra para quem quiser acessar dados sobre as unidades. Desta maneira, foram estabelecidas cinco significâncias para a Unidade. A primeira significância é chamada paisagística. A APA da Serra Dona Francisca apresenta uma grande diversidade paisagística, combinando florestas, campos e elementos físicos marcantes, como a encantadora Serra Dona Francisca. Sua variação de relevo, que vai de colinas suaves a escarpas acidentadas e as planícies aluvio-coluvionares, as partes de baixo, formam paisagens únicas, que, além da importância ecológica, ampliam o potencial para atividades de lazer, turismo sustentável e educação ambiental. A significância paisagística, já é uma justificativa. Se a questão é atrair pesquisadores, que às vezes vem de outras partes do mundo para conhecer a Mata Atlântica e praticar turismo científico, é possível ter que lançar mão de outras significâncias. Sobre a significância conservacionista, a APA apresenta extrema relevância conservacionista devido à sua elevada riqueza de espécies ameaçadas, raras e endêmicas, bem como a grande densidade de nascentes, recursos hídricos essenciais para biodiversidade e para o abastecimento regional. Parece um pouco com propósito, no entanto é um detalhamento da importância da APA para conservar esses recursos. A área abriga importantes remanescentes de Mata Atlântica e contribui para a conservação de diversas espécies da flora e da fauna, incluindo mamíferos, aves, répteis, anfíbios, muitos dos quais estão em risco de extinção. Então, é uma significância, uma Unidade de Conservação tem que ter uma significância conservacionista. Quanto à significância econômica, a APA, como salientado por Letícia, é uma Unidade de Conservação de uso sustentável. Ou seja, não é um parque, não pode ser gerida como um parque. No parque, as pessoas entram, fazem a visitação, efetuam uma atividade de lazer e saem. A APA é uma Unidade de Conservação que tem moradores permanentes que usam aquele território e usufruem dos recursos presentes para as suas atividades econômicas. Assim, a significância econômica diz o seguinte: *a APA Serra Dona Francisca apresenta significância econômica devido às suas atividades de agricultura, silvicultura e mineração, que incluem extração de ferro, areia, gnaíse e água mineral, além do cultivo de banana e palmito. Essas atividades, favorecidas pela infraestrutura rodoviária, oferecem oportunidades econômicas para região, contribuindo para ocupação sustentável do território.* Sérgio destaca que já foi discutido algumas Oficinas, que na APA, no caso a maior de uma produção agrícola, dentro da Unidade de Conservação, por que não acrescentar valor a essa produção; certificar esses produtos, criar um selo da APA, pode ser um meio de agregar ou aumentar o valor do produto. Como exemplo, na APA Serra da Canastra em Minas Gerais, onde os produtores de gado têm um valor agregado para o queijo, inclusive com um selo de qualidade reconhecido hoje internacionalmente. Um dos queijos da Serra da Canastra foi reconhecido como o segundo melhor queijo do mundo numa competição na França, no ano passado. Por que não fazer isso também com produtos da Serra Dona Francisca; por que não trabalhar na produção de um centro usando a significância econômica para isso; tudo isso são questões a serem desenvolvidas depois da finalização do Plano de Manejo, e começar a fazer a gestão no território. Sérgio ressaltava a significância para serviços ecossistêmicos, mencionando que hoje, nesta Plenária, ocorreu o pagamento às pessoas que trabalham com a produção de água, isto é, pagamento pelos serviços ambientais ou serviços ecossistêmicos. E a água tem uma significância grande para isso, exatamente pelo número de nascentes existentes, muitas delas protegidas, o que possibilita inclusive ampliar esse

pagamento de serviços ambientais para outras propriedades. Os serviços ecossistêmicos são descritos da seguinte forma: *A APA Serra da Nova Francisca é essencial para a manutenção de serviços ecossistêmicos, destacando-se pela preservação de recursos hídricos, com mais de 6.200 nascentes e rios de qualidade classificados como BOA, que são cruciais para o abastecimento público, a biodiversidade e a estabilidade ambiental. Além disso, as florestas desempenham funções vitais como captura de carbono, proteção do solo contra a erosão e suporte à vida aquática, contribuindo diretamente para o bem-estar humano e a sustentabilidade regional.* Então, essas significâncias são exatamente uma forma de projetar essa Unidade de Conservação no cenário nacional e até internacional. Com relação à significância histórico cultural, o tema é descrito da seguinte maneira: *A APA Serra Dona Francisca é de grande relevância histórico cultural, com vestígios arqueológicos como sambaquis, associados a antigos grupos de caçadores e coletores.* Embora não haja registros cadastrados de sítios arqueológicos na APA, existem indícios da tradição Umbu e sambaquis não identificados na área. A região também é marcada pela imigração europeia e pela construção de marcos históricos, como a Estrada Dona Francisca, que impulsionaram o desenvolvimento da Colônia. Além disso, a APA abriga imóveis tombados, representando a arquitetura teuto-brasileira, espaços culturais como sociedades recreativas e de tiro e festividades tradicionais. Então, existem essas estruturas que geram essa significância. E isso aumenta ainda mais o atrativo turístico para essa região, e de conhecimentos, de pesquisas e outras atividades similares. Sérgio destaca que todas essas significâncias foram construídas pelas pessoas que participam do Conselho, os representantes das diversas Associações que trabalharam e construíram essas significâncias e que hoje estão dentro do Plano de Manejo. Então, o Plano Manejo é um reflexo da forma como a sociedade local vê a Unidade de Conservação que pertence à Comunidade e nunca permitam que alguém diga alguma coisa contrária. Dessa forma, uma vez estabelecido as significâncias, Sérgio passa ao detalhamento dos chamados recursos e valores fundamentais que visam destacar o que é considerado fundamental do ponto de vista da sociedade local, o que precisa ser gerenciado e como estabelecer a gestão adequada nesse espaço territorial. Referentes à Socioeconômica são encontrados aspectos com características geográficas, geomorfológicas e geológicas, e especialmente por seu patrimônio hídrico; tudo isso é essencial na promoção do desenvolvimento socioeconômico das populações existentes na APA e no seu entorno. Assim, os elementos geográficos presentes na região, como a própria biodiversidade e a água, são recursos que propiciam o desenvolvimento socioeconômico e a gestão do território. Sobre a biodiversidade, existe uma infinidade de espécies da Mata Atlântica, endêmicas e exclusivas, inclusive do próprio território da APA. Quanto aos Recursos Hídricos, a Unidade de Conservação abriga três Bacias Hidrográficas, a do Rio Cubatão, Rio Itapocuzinho e a do Piraí, que tem essencial importância para o abastecimento e geração de energia para a região. O Patrimônio Histórico Cultural, da APA, constitui um de seus principais Recursos e Valores Fundamentais, com destaque para a herança da imigração Europeia, especialmente a alemã, suíça e norueguesa, que moldou a paisagem cultural da região, como exemplo o Mirante, o Alto da Serra e o Vale do Rio Piraí que embora inserido nos recursos hídricos, tem relevante importância também socioeconômica, a biodiversidade e até mesmo para o turismo. Os recursos hídricos frequentemente são monitorados, como o exemplo o Rio Piraí, onde são analisadas as condições físicas, técnicas, pontos de erosão, contaminação ou quaisquer ameaças que possam afetar a condição plena de uso do Rio pela população. O Programa de monitoramento da qualidade e quantidade de água do Rio é executado pela Companhia Águas de Joinville por meio de sua equipe técnica, que entrega um inestimável trabalho para a cidade de Joinville e municípios adjacentes. Todos esses dados ora comentados, foram levantados em Oficinas, ocasião em que os participantes preenchiam questionários que mostravam qual a situação atual, ameaças, tendências, oportunidades, se havia necessidade de dados e planejamento; todas essas informações passaram a compor uma matriz a ser inserida no Plano de Manejo, que por sua vez, indicará uma ação de controle. Relembrando o acidente com produto químico na Serra, como medida de controle, foram tomadas medidas de precaução para evitar que tais fatos não aconteçam novamente, essas medidas são elementos da gestão do problema, provenientes de levantamentos. A partir desses levantamentos, dessa análise, passa-se a estabelecer as normas do Plano de Manejo. Por conseguinte é o momento de pensar o que fazer para controlar efetivamente e levar essa Unidade de Conservação a atingir os seus objetivos de criação, o seu propósito e manter a sua significância. Isso faz parte dos componentes normativos, que primeiramente determinará o Zoneamento, ou seja, a divisão da Unidade em espaços territoriais. Portanto, o Zoneamento é o planejamento integrado do espaço, contemplando a ampla diversidade dos elementos que integram a APA, tanto os físicos, os humanos e os biológicos, levando-se em consideração os moradores residentes na Unidade que praticam a atividade econômica sustentável e a APA tem a função de gerar produção. Os espaços produtivos têm que ser mantidos e preservados e eventualmente fazer uma gestão quando ocorrer situações que possam prejudicar o interesse da coletividade. A ideia não é bloquear os processos produtivos, e sim, valorizar esses processos. A APA não pode afrontar a legislação federal, estadual, municipal; o uso do espaço territorial, precisa estar de acordo com o arcabouço legal, Código Florestal, Lei da Mata Atlântica e toda a Legislação pertinente. A APA é uma Unidade de Conservação abrangente que permite diversos tipos de uso da Unidade, inclusive criar outras Unidades dentro dela, como um Parque ou uma Reserva Particular o que gera o estabelecimento de uma zona que se chama Zona de Sobreposição Territorial, como a RPPN Caetezal e o Parque Rolf Colin. Existem outras zonas que são chamadas de diferentes interesses públicos, que são estabelecidas em razão do interesse da coletividade, como uma estrada, rodovias, ferrovias, linhas de transmissão, estação de tratamento e captação de águas. Quando se faz o zoneamento, essas áreas automaticamente já são definidas. No entanto, outras zonas são definidas a partir de diferentes condições do uso e ocupação do solo. Sérgio prossegue sua exposição mencionando a Zona de Adequação Ambiental, que são áreas degradadas, onde é necessário realizar um projeto de recuperação ambiental. Áreas de Produção Florestal são as que desenvolvem atividade de produção madeireira, como o plantio de pinus e eucaliptos. Essa é uma Zona de Manejo Florestal com ocupação humana, além da de manejo florestal, residências, atividades de produção agrícola, pecuária, áreas de suporte à produção ao longo da estrada, por exemplo, pequenos comércios de apoio à produção agrícola, pastoreio e atividades similares. Então essa é uma zona chamada Zona de Produção, que não existe dentro de um parque, é uma unidade de proteção integral. Uma APA permite uma Zona de Produção no seu âmbito, assim como uma Zona de Conservação, onde encontram-se os remanescentes de vegetação nativa, estágio médio avançado, que são protegidos por outras leis como o Código Florestal, Lei da Mata Atlântica e a Lei de Proteção à Fauna, dentre outras. Dentro da Zona de Conservação com vegetação nativa, pode ocorrer algum tipo de produção, como um plantio de pupunha, mas sem descaracterizar a paisagem; atividades de turismo e de pesquisa científica são permitidas na Zona de Conservação, que passa a ser chamada de Uso Restrito, ou seja, admite-se algum tipo de intervenção nessa área, no entanto, sem descaracterizar a paisagem. Esses níveis de intervenção estabelecem então três níveis de intervenção que são chamadas de Zonas de Diferentes Usos. A de baixa intervenção humana, que no caso é a Zona de Conservação, com a

manutenção do remanescente da vegetação nativa; a zona de média intervenção, onde algumas atividades são desenvolvidas, como uma produção que pode descaracterizar a paisagem original, como exemplo, o manejo florestal. As zonas com alta intervenção, são aquelas onde as ações humanas são mais intensas, como Zona de Produção Agrícola ou Pastoreio. Existem outras zonas que o roteiro metodológico do ICMBio prevê, por exemplo Zonas de Preservação, ou seja, não se desenvolve nada dentro dessa Zona, no máximo admite-se uma pesquisa científica. É destinada integralmente a proteger determinada condição ambiental. Nesta revisão a Sociedade foi quem definiu pela não demarcação de nenhuma Zona de Preservação, em razão da grande densidade de ocupação humana, e o grande interesse na atividade de turismo da região. No entanto, algumas situações requerem a aplicação de Área de Preservação Permanente, como encostas íngremes, que mesmo dentro de uma Zona de Conservação, tem que ser preservada permanentemente, sem que seja preciso criar uma zona específica para isso, contudo, o Código Florestal protege aquele espaço territorial especificamente. O mapa do atual zoneamento difere um pouco daquele do Plano de Manejo de 2012 em razão de informações cartográficas imprecisas da época, que mostrava uma região com maior taxa de ocupação humana e não mostrava algumas áreas que já tinham também uma ocupação estabelecida. Neste trabalho atual foi usado o sistema de georreferenciamento com interpretação de imagens de satélites de vários anos, efetuando análise extremamente meticulosa e precisas para definir com clareza os locais com ocupações humanas. Então a ideia é manter as áreas de ocupação e de atividades produtivas existentes na APA, respeitados alguns critérios técnicos. Por exemplo, o zoneamento pode ser um pouco flexível ao longo do tempo e eventualmente uma área que hoje é de produção pode deixar de ser, se for diagnosticado a violação de alguma lei na abertura de áreas para fazer alguma atividade. Tudo aquilo relacionado à produção de atividades produtivas, atualmente está dentro da Zona de Produção. Nenhuma atividade produtiva será proibida ou bloqueada. O objetivo geral na Zona de Conservação, é a manutenção do ambiente o mais natural possível, ao mesmo tempo, dispor condições para a realização de atividades de pesquisa e visitação de baixo grau de impacto; são admitidas atividades turísticas e passeios em trilhas. Essas atividades podem ser desenvolvidas nesse espaço territorial. Portanto, para a delimitação foram definidas áreas com vegetação nativa, exceto aquelas que são da Zona de sobreposição Territorial, no caso, reservas particulares. A restauração ambiental e atividades de utilidade pública e interesse social, são sujeitos a licenciamento ambiental. Na Zona de Uso Restrito, pode existir algum nível de ocupação humana e algum nível de uso desse espaço territorial, mesmo que seja floresta nativa; áreas que fazem parte da zona de uso restrito atualmente, no passado estavam dentro da zona de conservação. A Zona de Uso Restrito, forma uma transição entre a Zona de Produção e a Zona de Conservação. Apresenta ambientes naturais, com relevante interesse ecológico, pequena intervenção humana, geralmente de uso direto de baixo impacto. O objetivo é de manejo, e a manutenção do ambiente natural, conciliando a ocupação de moradores isolados, uso direto de baixo impacto, realização de atividades de pesquisa e visitação de baixo grau. São permitidos monitoramento, pesquisa, produção, turismo, recreação, educação ambiental, atividades de interesse público e atividades produtivas também são permitidas, desde que não impliquem em descaracterização da paisagem. Também são permitidas atividades com sistemas agro-florestais, produção de mel de abelhas nativas, meliponicultura, produção de mel de abelhas, apicultura, coleta de sementes, frutos e cipós e similares. A Zona de Manejo Florestal, é a zona com os principais plantios de pinus e eucalipto na região alta da serra. São áreas de florestas nativas ou plantadas com potencial econômico para manejo. Atividades permitidas, plantio florestal, espécies nativas ou exóticas, ecoturismo, turismo rural, proteção, pesquisa, agricultura, pecuária, piscicultura, sempre associadas aos plantios. A Zona de Produção, talvez a de maior interesse da sociedade, aumentou em relação ao Plano Manejo 2012, devido à imprecisão do mapeamento. Na atualidade, houve uma precisão muito maior a partir do georreferenciamento. Então, a maioria das ocupações humanas, de atividades agrícolas, pastoris, atividades de comércio, chácaras utilizadas para alguns eventos turísticos, estão dentro da Zona de Produção. Portanto, é a zona que compreende áreas com ocupação humana. onde o processo de ocupação deverá ser disciplinado e onde são admitidas moradia, atividades de produção e de suporte à produção. O objetivo do manejo é destinar áreas para atividades produtivas sustentáveis, associadas ou não à moradia, conciliando as atividades rurais com a conservação da biodiversidade, com incentivo à adoção de técnicas alternativas de baixo impacto. Compreende ainda áreas onde são desenvolvidas atividades de produção agrícola, pastoreio, silvicultura de pequenas dimensões e mineração, onde deverão ser adotadas boas práticas de conservação do solo e dos recursos hídricos e uso sustentável. São áreas onde há concentração de ocupação humana e áreas urbanas da APA, em especial ao longo da rodovia. Atividades permitidas, a produção agro, silvicultura, pastoreio, piscicultura, apicultura, mineração, agroindustriais, moradia, comércio e serviços em geral destinados à população, ao uso público, ao turismo e para suprimentos da produção local. Nessa zona, que é de grande interesse da maioria, é admitida a regularização fundiária das propriedades inseridas nessa zona, conforme termos que são abordados em um tópico específico dentro do Plano de Manejo. A Zona de Diferentes Interesses Públicos, abrange algumas estradas e a linha de transmissão que atravessa a unidade. Zona de Sobreposição Territorial é a RPPN Caetezal e o Parque Rolf Colin, uma pequena reserva particular que existe na porção leste da Unidade. As atividades permitidas são admitidas no Plano de Manejo específico dessas Unidades. Desta maneira, a APA não faz gestão sobre esses espaços territoriais. A Zona de Adequação Ambiental é uma área de recuperação ambiental, um pequeno espaço territorial, representando menos que 1% da Unidade, às margens da BR-101, próximo ao Morro do Borba, onde ocorreu uma ocupação irregular nesse espaço territorial que precisa ser readequado. Desta maneira, esta é a nova proposta do Zoneamento, não diferindo totalmente do zoneamento anterior, mesmo tendo sido efetuado alguns ajustes, mas o que é mais importante nessa nova proposta, o que era a antiga Zona de Uso Intensivo, a ZUI foi dividida em duas zonas principais, que é a Zona de Produção e a Zona de Manejo Florestal. A Zona de Produção foi refinada, analisada e desenvolvida de forma a não infringir a legislação em outros níveis, mas consolidar toda ocupação que existe no espaço territorial da APA. Logicamente, para prevenir alguns tipos de impactos, algumas normas terão que ser estabelecidas para esse uso e ocupação, de forma a garantir o interesse da coletividade; por exemplo, algumas ocupações anteriores que o Código Florestal estabelece como marco regulatório, ou seja, dispõe que toda ocupação que existia em área de preservação permanente até 2008 é considerada como ocupação consolidada. Existem algumas pequenas exceções, mas o Código Florestal estabeleceu esse marco regulatório; possuir ocupação consolidada, não significa desenvolver atividades de qualquer jeito; é imperativo a previsão de algumas situações, que necessitarão de ações para mitigar ou prevenir os impactos dessa ocupação. É de interesse da coletividade a manutenção de águas com qualidade para que haja abastecimento público. Assim, por mais que a ocupação possa se manter, há que existir ações de controle. Sérgio ressalta que conforme o arcabouço legal, em conjunto com a Comunidade, o Conselho e a Sociedade, foram definidas diversas normas norteadoras, como as normas gerais, que são aplicadas a todo e qualquer público, visitantes e afins; normas direcionadas para o uso e ocupação do solo e, para atividades econômicas e normas específicas para cada

zona, principalmente as normas da Zona de Produção, que é de grande interesse. Nesta zona é admitida a regularização fundiária, atividades de baixo grau de risco, definidas em Lei Complementar do município. O uso de agrotóxicos, por exemplo, só pode ser desenvolvido a partir de emissão de receituário assinado, no entanto, até o presente momento, os agrotóxicos não apresentam nenhum problema na Unidade. As habitações devem sempre prever estruturas para tratamento de efluentes nessa zona. Desta forma, a regularização fundiária da zona de produção considera o marco temporal de 2016. Isso é previsto na Lei da REURB, de 2017. Para fins de regularização fundiária das propriedades que estão inseridas acima da captação de água, há que pensar sempre na questão dos sistemas alternativos individuais e coletivos para tratamento dos efluentes, antes da finalização da REURB. Os imóveis localizadas em áreas de risco deverão ser avaliadas pelo Órgão responsável pela gestão de riscos do município, podendo, eventualmente, ser recomendados para remoção. É a única, talvez, maior restrição neste Plano de Manejo sobre imóveis que possam gerar riscos maiores e afetar totalmente o interesse da coletividade. Portanto, considerando a finalização deste Zoneamento, é importante pensar sobre os programas de captação de recursos a fim de auxiliar a gestão, fortalecer o Conselho Gestor da Unidade, ações de conservação a serem desenvolvidas, ter espécies exóticas que afetam a biodiversidade, proteção de mananciais, restauração das áreas degradadas, fiscalização, ou seja, tem vários programas que o Plano de Manejo traz para serem desenvolvidos e implementados. Sérgio destaca os programas de educação, pesquisa, comunicação, pagamento de serviços ambientais, agricultura familiar, pesquisa histórico cultural, valorização do patrimônio histórico e outros similares, ressaltando que esta reunião não é como uma audiência pública que colhe sugestões, contudo, não significando que não se possa colher informações ou ainda fazer alguns pequenos ajustes no trabalho. Este trabalho foi construído por várias mãos, por meio da Comunidade, a Secretaria, avaliado e discutido pelo Conselho, sendo efetuadas oito revisões do Zoneamento e das normas para que a elaboração fosse a mais adequada para a Unidade como um todo. Sérgio e Letícia encerram a apresentação da Revisão Final do Plano de Manejo da APA da Serra Dona Francisca, recebendo calorosos aplausos da Plenária. O Presidente Jovita parabeniza e agradece a STCP nas pessoas de Sérgio e Letícia ora presentes, pela entrega de conhecimentos e dinâmica na apresentação da revisão do Plano de Manejo da APA Serra Dona Francisca, instrumento este, de elevada relevância para o município de Joinville e cidades circunvizinhas. Jovita resalta a presença nesta Plenária do Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Diego Machado, lembrando que no ano de 2021, durante uma das primeiras reuniões, Diego cobrou a regularização fundiária e a readequação do Plano de Manejo da APA, em razão dos anseios e necessidades das pessoas residentes naquele território. Em 2023 foi iniciado o processo licitatório e finalizado em 2024 começaram os serviços pela empresa STCP. Desde o início do trabalho o Vereador Diego vem acompanhando o desenvolvimento do projeto, principalmente no que diz respeito à política pública. Jovita passa a palavra ao Ilustre Vereador Diego Machado, que cumprimenta a todos e menciona que considerável parte desta Plenária tem dúvidas acerca do significado do Plano de Manejo. Diego reconhece que o projeto contém muitas informações e detalhes, o que torna o entendimento do conteúdo extremamente difícil, principalmente em alcançar os esclarecimentos em uma reunião de 2 horas. Diego pontua que nos últimos anos enfrentou duas situações que causavam-lhe desconforto; a quantidade de multas por infrações ambientais aplicadas aos proprietários urbanos e rurais e a falta de segurança jurídica que dificultava o andamento dos processos de regularização nessa área. No entanto, mesmo após muitos acalorados embates, nesta presente data, Diego enaltece o trabalho realizado pela SAMA em prol da APA da Serra Dona Francisca; era praticamente um problema intransponível. O Plano de Manejo da APA foi elaborado e entregue em 2012, no entanto, sua aplicação não aconteceu, como é do conhecimento do Conselho Gestor e da Comunidade. Diego assevera, que sempre foi um crítico em relação à legislação da APA, não por ser contra a preservação do meio ambiente, e sim, por verificar que havia muito mais ônus do que bônus. As pessoas que já estavam na área há 50 ou 60 anos estavam sendo punidas, e, eram as que mais preservavam; este foi um fato discutido com o Secretário Jovita no ano de 2021, ou seja, a insegurança jurídica da legislação da APA. No entanto, havia uma vertente nessa legislação que sempre funcionou muito bem, a Fiscalização. A nível de interpretação dos Órgãos, mas precisamente, entre a Câmara dos Vereadores e a SAMA, girava em torno da Lei 13.465, a Lei da REURB, que permite a regularização tanto na área rural quanto na área urbana, mas que não se aplicava em Joinville porque o Plano de Manejo da APA, dispõe que não pode ser menos de 20 mil metros os terrenos. E todos os processos que eram protocolados na Prefeitura para regularização dessas áreas eram indeferidos pela SAMA, para preservar a segurança jurídica dos técnicos. Desta forma, essa discussão nunca evoluía. Com o passar do tempo, Diego começou a repensar sobre a situação do técnico e ficou claro sua vulnerabilidade jurídica; ao aprovar uma regularização, caso houvesse interferência do Ministério Público, a responsabilidade cairia sobre o servidor que autorizou tal regularização, se, em contrapartida o MP entendesse que houve um crime ambiental. A partir deste momento iniciou uma conversa entre a CVJ e SAMA, na tentativa de encontrar uma solução, haja vista, a APA representar 30 % do território de Joinville, afetando as regiões do Quiriri e Mildau. A partir do momento que esse Decreto foi publicado pelo Prefeito, depois de seguir os ritos pertinentes, e a solicitação urgência da publicação, Diego, prospecta que até dezembro ocorra a supra publicação, o que auxiliará, avançar rapidamente com a questão de regularização fundiária nessa área. Outro ponto que precisa ser esclarecido, é o fato de que, a partir do momento da autorização da regularização fundiária nessas áreas de pessoas que já estão estabelecidas, entenderem isso como flexibilização para desmatamento ou para invasão, e não é isso. A própria lei traz um marco temporal, que é dezembro de 2016. Diego relata que em Rio Bonito, na região do Caminho Curto, houve um processo de regularização indeferido pela Secretaria de Habitação, porque protocolaram um processo onde havia 15 moradias e o satélite mostrou que em novembro de 2016, existia apenas 3, assim, a SEHAB autorizou a regularização de apenas 3 moradias; os outros não conseguirão regularizar, por conta do marco temporal que é dezembro de 2016. Atualmente, com as imagens de satélite é muito mais fácil para a Prefeitura identificar as edificações existentes em determinado período. Diego cita casos de moradores, proprietários de grandes áreas na APA à época do marco temporal, em que a família cresceu, com vários filhos e netos, e hoje não pode construir habitações dentro da sua propriedade por conta de uma legislação, como um Plano de Manejo. Diego resalta que não é contra o Plano de Manejo, ou que não se deve conservar. O problema é a maneira como está sendo fiscalizado e o modo como está sendo administrado. Aconteceu recentemente, uma reunião com vários moradores do Vila Nova e do Mildau, na Secretaria do Governo, porque a maior preocupação era que o projeto no papel ficou espetacular, mas a Comunidade, queria saber como ele seria operacionalizado e colocado em prática, principalmente do ponto de vista de fiscalização. Nessa reunião foi solicitado a instalação de um Centro de Monitoramento na APA, dentro da UDR, pois como encontra-se atualmente nas dependências da SAMA, no centro de Joinville, torna-se extremamente oneroso e complicado os deslocamentos das pessoas da zona rural para a SAMA. Portanto, com a Fundação 25 de julho, que é voltada para agricultura, com técnicos que há décadas conhecem propriedade por propriedade, a Comunidade da

APA solicita que a SAMA monte uma gerência específica na UDR só para atender as famílias e os proprietários que têm dúvidas em relação à aplicação da legislação da APA. Diego reafirma que está ocorrendo uma evolução nesse sentido, porquanto esta foi uma das principais demandas apontada, mesmo considerando a competência da SAMA, esta trata de inúmeros processos provenientes de outras áreas, no entanto, há que se considerar a dimensão da APA que representa de 30 % do território de Joinville, mas que tem uma legislação específica, totalmente diferente da cidade, o que à luz do bom senso, justifica uma gerência no âmbito da APA para atender as pessoas que tem a necessidade entender melhor sobre a aplicação do Plano de Manejo na Unidade de Conservação. Diego mais uma vez parabeniza a SAMA, na pessoa do Secretário Fábio Jovita pela revisão do Plano de Manejo e com certeza, a aplicação da Lei do REURB é a grande vitória em relação a essa situação. Principalmente para regularizar para dar acesso à energia elétrica, trazer dignidade para inúmeras Famílias. Diego frisa que já foi procurado por muitas pessoas que encontram-se nesta Plenária por conta da questão de regularização de terrenos de família, que estão constituídas há muitos anos, portanto, sem dúvida, esta foi a grande entrega da SAMA nesses últimos quatro anos, e exalta também o trabalho relevante da empresa STCP. Em 2012, foi um momento diferente. Faltava conhecimento, participação da Sociedade e da Comunidade, faltava um arcabouço legal que pudesse balizar um trabalho de extrema importância, e mesmo com toda essa dificuldade, foi elaborado um projeto conforme a legislação da época. Passados esses 13 anos, todos aprenderam. Atualmente um dos pontos principais é a assistência que a Prefeitura vai dar para quem está dentro da APA. O importante é saber o desenvolvimento sob essa nova legislação; o que vai acontecer depois de uma autuação, qual o caminho a ser percorrido, a quem se dirigir; isso é fundamental nesse momento. Saber como será operacionalizado esse Plano Gestor da APA, porque ele está muito bem escrito e desenhado. Todos nesta Plenária com certeza entenderam, principalmente por conta da exposição feita pelos Coordenadores da STCP Sérgio e Leticia, no entanto esta é uma pequena parcela da Comunidade da APA. Contudo, a grande maioria das pessoas, não entende o que é morar dentro de uma Área de Preservação Ambiental como a APA da Serra Dona Francisca. Então são essas pessoas que precisam de auxílio por parte da Prefeitura com um local específico e pessoal muito bem treinado, para dar essa assistência. Diego relembra as inúmeras vezes que criticou o Plano de Manejo, mas era com a intenção de evoluir e aproveitar a oportunidade para parabenizar de forma muito especial, Jovita e Magda, que passaram por momentos muitos desconfortáveis nas audiências na CVJ, mas continuaram firmes em seus posicionamentos, defendendo tecnicamente as nuances que poderiam ser alcançadas com o Plano de Manejo, inclusive, tendo indicado a Conselheira Magda para Gerente dessa Unidade na Fundação, em razão de todo seu conhecimento da legislação ambiental. Diego reitera as congratulações ao Secretário Fábio Jovita por esse grande trabalho a frente da SAMA e demais Secretarias que participaram na revisão e entrega do Plano de Manejo da APA da Serra Dona Francisca, cabendo a partir deste momento à CVJ o trabalho de fiscalização, aplicação e assistências às pessoas. Diego encerra sua fala, agradecendo a oportunidade de estar presente nesta histórica Plenária, recebendo efusiva salva de palmas dos presentes. Jovita agradece as palavras de apoio e incentivo de Diego, e menciona que a SAMA já está em andamento com a ideia do centro de suporte na UDR, independente de ser o servidor da SAMA ou da UDR, o importante é tentar entender como a excelente ideia funcionará na prática. Portanto, esse é um compromisso da SAMA de ter alguém que entenda da aplicação do Plano de Manejo, o funcionamento do processo de fiscalização, que saiba instruir a apresentação de defesas e justificativas. Então é uma excelente iniciativa e uma preocupação que é muito válida. Jovita corrobora as palavras de Diego, parabenizando Magda e toda a equipe da Unidade de Gestão Ambiental, por todo o empenho para que se chegasse até esse momento. Não é fácil atualizar o Plano de Manejo da maior Unidade de Conservação de Joinville, quicá, uma das maiores de Santa Catarina. A SAMA já trabalhou em outros Planos de Manejo, como o Caieira e da RDS da Ilha do Morro do Amaral. No momento está em vias de contratação as atualizações do Plano de Manejo da ARIE do Morro do Boa Vista, do Iririú e do Parque do Morro do Finder. Foi efetuada recentemente uma alteração no Boa Vista e não é fácil. Sempre trazem muitas discussões e a população precisa ser sempre ouvida, e o Órgão Gestor precisa aprender a entender e ouvir também. Isso é o mais importante. A equipe da STCP demonstrou esse aprendizado constatemente, porque o mais difícil em elaborar um Plano de Manejo é revisar aquilo que você fez. Foi praticamente feito um novo Plano de Manejo. Jovita parabeniza mais uma vez a equipe da STCP pela dedicação e empatia com a população da APA, entregando um Plano que priorizou o ser humano e suas necessidades econômicas e ambientais. Jovita passa a palavra para o Vereador Diego que comenta sobre a questão da regularização, destacando o mapa apresentado por Sérgio onde pode ser visualizado áreas de cor laranja mais desbotada, indicando áreas que podem ser regularizadas, ao longo da SC 418, no Mildau e Quiriri. Diego ressalta que tais áreas foram objeto de conversação e debate com o Secretário Jovita, e nesta ocasião Diego cobrou a necessidade do Plano de Manejo ter a sensibilidade em entender as necessidades da população residente como um dos principais objetivos desta atualização, fato este que passou despercebido em projetos anteriores. Portanto, todas essas áreas na cor laranja mais desbotada são áreas que estão ocupadas atualmente; o que não está em laranja desbotada não tem ocupação, não tem morador. Assim, teoricamente 90%, dessa região da APA, que está ocupada poderá usufruir da Lei de Regularização Fundiária, um feito histórico. Contudo, existe áreas em situações conflitantes como o Morro do Borba que por decisão judicial do STF, deve ser desocupada. Outra questão em judicialização, refere-se a uma rua no Mildau, no entanto essas questões fogem totalmente da esfera administrativa. Jovita exalta a observação do Vereador Diego reiterando o aspecto bastante ilustrativo do supracitado mapa. Na sequência Jovita libera a sessão para perguntas da Plenária; O Conselheiro Ademir Sgrott, da AJM, indaga se ainda é possível sugerir ajustes ao Plano e se os Conselheiros poderão emitir sugestões durante a consulta pública; Magda esclarece que foi disponibilizado no site da Prefeitura uma consulta pública, onde qualquer pessoa terá acesso ao texto integral do Plano de Manejo, podendo ainda efetuar sua contribuição mediante o preenchimento de um formulário disponível nessa página. Magda menciona que o site será disponibilizado a partir de amanhã, dia 15.10.2025 até o dia 24.10.2025, período aberto para as contribuições de Conselheiros e da Comunidade por meio do formulário, no próprio site. Após esse período, feitos os ajustes e o aval do Secretário Jovita, será marcada uma reunião extraordinária específica para aprovação. O morador da APA Vanderlei Monteiro agradece a apresentação deste relevante trabalho dirigindo sua pergunta ao Coordenador Sérgio, que durante sua explanação comparou a APA como uma casa e as zonas como cômodos da residência, e em relação ao tema Vanderlei indaga quem seria o dono da casa e se o Plano de Manejo é aplicado às áreas públicas ou privadas; Sérgio esclarece que todos têm o direito à propriedade privada, no entanto, esse direito não pode interferir no direito da coletividade, ou seja, o proprietário de determinada área não pode lançar efluentes de maneira irregular no meio ambiente. Cabe ao Poder Público fazer a gestão do espaço territorial onde as propriedades privadas estão. Não quer dizer que o Poder Público terá direito sobre a propriedade privada, ele não vai poder expropriar em nenhum momento nesse sentido, enquanto se vive numa sociedade que permite esse modo de vida. Dessa forma, a legislação dispõe sobre o que pode ou que não pode

fazer, dentro de uma propriedade, evitando afetar uma área de preservação permanente. Cabe ao Poder Público fazer essa supervisão. Seja em área urbana, seja em área rural, definindo modelos de produção dentro de uma APA. Na apresentação foram apontadas algumas limitações para atividades altamente poluentes, que não é de interesse da coletividade, porque vai comprometer o recurso hídrico que fere o objetivo de criação da APA. Portanto, algumas restrições existem, mas nada além do que a legislação estabelece. Existem algumas deliberações no Plano de Manejo, que foram discutidas com o Conselho e com a SAMA. Uma ocupação em APP, que é uma área de risco, pode gerar risco para a APP, risco de vida, e risco até para a própria propriedade, sendo neste caso imperativo fazer a gestão sobre esse espaço territorial, independente do proprietário da área. Existem áreas públicas e áreas privadas dentro de uma APP, no entanto, a maior parte da Unidade é privada; assim como dentro de uma área urbana, que está sujeita às legislações, uma Unidade de Conservação também está sujeita ao ordenamento legal. Vanderlei pondera, mencionando que entende, que o direito de propriedade não é exclusivo, é relativo. Tem suas regras que devem ser seguidas. Mas quando existe uma legislação, como o Plano de Manejo, que é mais restritivo que as outras legislações federais, em tese, e que não distingue uma área pública de uma área privada, gera uma insegurança jurídica e indaga qual o percentual de sua propriedade é área restrita do zoneamento da APA; Vanderlei afirma que pelo Código Florestal Brasileiro, o percentual é de 20%, ou seja, se a propriedade possuir 1.000 hectares, 200 hectares não poderão ser explorados, porque representam reserva legal da Unidade de Conservação, e caso ocorra a exploração, o proprietário estará cometendo uma infração ambiental, sendo sujeito a multa e reparação do dano. Vanderlei pontua que neste caso concreto, não sabe se a sua propriedade faz parte de uma zona restrita ou de zona de conservação; o plano não mostra a porcentagem que deve ser seguida, fazendo com que o proprietário não saiba se está ou não cometendo uma infração ambiental. Portanto é necessário separar a área restrita, área privada, de área pública. Nas áreas privadas segue as restrições desde que sejam constitucionais. E se não tiver essa distinção entre área pública e área privada, não tem como saber qual porcentagem da zona de conservação está dentro da propriedade privada, o que pode levar a um questionamento jurídico; como um proprietário é multado se ele não sabe qual porcentagem de sua área está dentro da zona. Vanderlei frisa que acompanhou todas as Oficinas mais ainda tem muitas dúvidas sobre este tema. Sérgio esclarece que foi realizado um trabalho de geoprocessamento bastante detalhado. A grande parte das propriedades que estão na Zona de Conservação abrange propriedade privada. No entanto não é porque seja uma área privada que pode-se fazer qualquer procedimento. Se a APA não tivesse Zona de Conservação, fosse apenas uma grande Zona de Produção, ainda assim, a legislação superior iria definir diretrizes e não poderia ocorrer desmatamento para fazer qualquer tipo de produção. Sérgio comenta que uma grande preocupação ou dúvida, acontece quando determinado morador possua uma grande área que está dentro de uma Zona de Conservação e não sabe o que fazer com a sua propriedade; Vanderlei argumenta, pelo Código Florestal, 20% desta suposta área não pode ser usada pelo morador, o problema é que o Plano de Manejo não traz nenhuma informação ou diretriz sobre este assunto, e reitera a necessidade de se definir o que é propriedade privada e o que é propriedade pública. Sérgio comenta que a reserva legal pode ser transferida para a zona de conservação se não estiver averbada. Se esta área já estiver no CAR, não pode ser transferida. No entanto, dentro da zona de produção, se a área estiver em estágio médio ou avançado de regeneração, não pode desmatar essa área para aumentar a produção, porque existe uma outra legislação que protege essa área, que é a Lei da Mata Atlântica, mesmo a que propriedade esteja quase que por inteira dentro da zona de produção. A Conselheira Júlia Turrek, da OAB, ressalta que a reserva legal foi criada em 2012 e não está se discutindo se ela vai ser mantida ou não, o que se discute é como ela vai ser utilizada; é preciso observar a função social da propriedade que já foi estabelecida na criação da própria Unidade, a preservação dos recursos hídricos, a Mata Atlântica e seu entorno. Na análise do Plano de Manejo, foram consideradas as legislações federais para poder, na regularização, fazer o que seja preciso. Jovita pontua que além das restrições federais, Código Florestal, Lei da Mata Atlântica, com esse zoneamento dirigindo o imóvel, qual é o percentual que acrescenta de restituição sobre a área útil da propriedade, essa é a questão que todos querem saber, ou seja, qual o percentual que o Plano de Manejo impõe de restrição no imóvel; Sérgio esclarece nenhuma restrição foi imposta pelo Plano de Manejo porque toda essa questão foi colocada nas normas, que a própria Comunidade ajudou a construir; as normas prescrevem que podem ocorrer revisões do zoneamento a qualquer momento, caso haja a comprovação da existência de atividades produtivas estabelecidas no local. Sérgio exemplifica o caso de propriedade que tinha o direito de ser usufruída por inteiro, e, uma Zona de Conservação atravessou tal imóvel no meio, devido a existência de vegetação nativa, protegida pela Legislação Federal da Lei da Mata Atlântica. Vanderlei indaga qual o percentual que a propriedade podia ser atingida; Sérgio ressalta que depende de cada propriedade fazer a sua avaliação, conforme o CAR; não se pode fazer um Plano de Manejo de uma APA com o detalhamento de propriedade à propriedade. Vanderlei menciona que entendeu que é de responsabilidade do morador fazer a delimitação da própria reserva legal, a delimitação da área de construção visando beneficiar o coletivo e cobra um posicionamento do Poder Público sobre a questão, argumentando que tem uma propriedade dentro de uma região de APA que foi criada posterior a existência de sua propriedade, no entanto, tem que pagar, investir e deixar de usufruir da propriedade produtiva em benefício do coletivo, e destaca que seu patrimônio tem fim social, atende o coletivo, é produtiva, gera emprego e receita para o município. No entanto, a questão jurídica continua sendo o ponto mais discutível. A atividade de fiscalização deveria evoluir também. A questão fundiária foi resolvida no Plano de Manejo. Muitos pontos ainda necessitam de esclarecimentos, como as divisas das propriedades rurais. Letícia comenta que essa questão foi tratada na Oficina do zoneamento, e lembra que na propriedade de Vanderlei não foi encontrado nada de Zona de Conservação, a atividade era de Zona de Uso Intensivo; é importante frisar que houve a demarcação de Zona de Produção. Então, tudo que era atividade produtiva, que tinha área aberta dentro da APA, entrou como uma Zona de Produção. Essa é a maior segurança que um morador pode ter; tudo em área aberta, já tinha um uso, ficou dentro da Zona de Produção. Portanto, não ficou nenhuma área que tinha uso fora da Zona de Produção, exceto aquelas áreas que já têm um certo nível de restrição, por exemplo, a agrofloresta, que provavelmente, ficou como uma Zona de Uso Restrito, mas que permite atividades de produção também. Desta forma, tudo que era área aberta, que já era utilizada nas propriedades, está como Zona de Produção ou Zona de Uso Restrito, como no caso de atividades que mantêm o a floresta e o uso do sub-bosque. Jovita ressalta que durante a apresentação de Sérgio, um dos slides destacava a importância do zoneamento como instrumento dinâmico que pode ser remodelado à medida em que o processo de gestão da APA ou novos conhecimentos resultem na necessidade de alteração do grau de proteção inicialmente previsto. Portanto, numa escala de 1 para 10 mil, não foi possível ir em todas as propriedades e seus limites. Foi efetuado uma projeção aérea de mapeamento a 10 quilômetros. É óbvio que, quando esse mapeamento para 1, serão encontradas muitas peculiaridades que podem gerar dever do município de corrigir isso, para não cometer nenhuma injustiça com nenhum dos moradores. Assim, o Plano de Manejo deixa esse texto claro dentro da proposta, tendo isso

como regra, exatamente, pra deixar essa segurança a todos. Jovita esclarece a Vanderlei que a questão sobre a segurança jurídica muito passa pelo que Diego mencionou, de ter alguém capacitado de pronto atendimento na UDR pra esclarecer essas dúvidas, seja um auto de infração ou buscar informações de como se inicia uma atividade empresarial dentro uma propriedade, seja para conhecer os limites do zoneamento, seja para saber onde está inserido, ou até mesmo para falar sobre o Plano de Manejo, em conjunto com outros moradores que podem estar passando por problemas similares, e no próximo passo, efetuarem uma provocação, atualizar o estudo para atualizar essa demanda, podendo até transformar-se numa normativa pelo Conselho, e consequentemente para o Plano de Manejo. Letícia comenta que, justamente esse processo era identificado pelo Conselho. Situações que não estavam previstas eram trazidas ao Conselho, analisadas e reformuladas pela STPC e incorporadas como regra no Plano de Manejo. Sérgio destaca que este Plano de Manejo traz questões importantes, como uma proposta de capacitação de fiscais para que eles saibam com clareza o que estão olhando em campo; a fiscalização chega, multa deliberadamente e o autuado tem que comprovar que não estava fazendo aquele dano. A ideia é exatamente fazer essa capacitação sobre a gestão da APA, e que a fiscalização esteja habilitada primeiramente, com as diretrizes do Plano de Manejo.

Sérgio assegura que este Plano de Manejo é sem dúvida um dos melhores já elaborados, e se não permanecer somente no ambiente do papel, servirá de modelo para qualquer lugar do Brasil. Ajustes poderão ser feitos a qualquer momento, mas não de qualquer forma. Deverão ser observados critérios técnicos e levar em consideração os mínimos detalhes; houve uma situação em que havia uma floresta chegando numa área de produção e, de repente, apareceu um pequeno bananal, com menos de 01 hectare, no meio da floresta. Numa margem de 1 para 10 mil, não se distingue o que é um bananal no meio de uma floresta nativa, a menos que ele seja muito denso. No entanto, este bananal foi detectado como um ponto. Após a investigação, o bananal identificado foi incluído no zoneamento como uma Zona de Produção, para garantir a segurança jurídica ao proprietário, como debatido por Vanderlei. Mais de 80% das terras da APA, são terras privadas. O Parque Rolf Colin é uma terra pública. Contudo a política de gestão basicamente é sobre terras privadas. Na verdade, não é tão livre como os administrados gostariam que fosse, mas a APA tem um modelo bom de gestão do espaço territorial. O Secretário José Augusto de Souza Neto, pontua que para esta sessão de perguntas ainda restam duas inscrições, AEA Babitonga, e o IMA. O Conselheiro Dieter Klostermann, da AEA Babitonga cumprimenta a todos e parabeniza a STCP pela elaboração e apresentação deste Plano de Manejo, e expressa sua satisfação em ter participado da elaboração do Plano em 2012 e deste atual, 2015. Dieter manifesta sua preocupação sobre o que vai acontecer durante a implementação do Plano. Foram colocadas uma série de propostas que não dependem exclusivamente da SAMA, por exemplo, o Saneamento Básico. O Saneamento é executado por uma Companhia municipal. A questão de educação não é a SAMA que cuida, mas existem escolas dentro da APA; tem postos de saúde e uma série de outras atividades que estão fora do alcance da SAMA. Dieter questiona como tornar esse Plano, para não acontecer, o mesmo que aconteceu com o anterior; o Plano de 2012 foi exaustivamente trabalhado, escrito, e previa uma estrutura administrativa que nunca foi colocada em prática. Portanto, há que se preocupar com o funcionamento deste Plano atual, que foi realizado com muito esforço e dedicação, criando esperanças, seja pela própria regulamentação fundiária, que indica boas chances de sucesso. No entanto, outro problema crucial que foi debatido exaustivamente desde o Plano de 2012, a Fiscalização, praticamente não houve evolução. Dieter reforça sua preocupação sobre quem irá operacionalizar o Plano, exemplificando que em uma situação hipotética que necessite de uma assistência técnica por parte da EPAGRI, ou seja, neste caso, o que a EPAGRI poderá solucionar, que ação tomará dentro da Bacia do Cubatão; quem irá atender as questões relacionadas ao saneamento básico dentro da APA; Dieter ressalta que tais situações devem ser observadas na implementação do Plano, senão em curto espaço de tempo, começarão as cobranças com a sensação de que nada foi feito; é muito saber quem irá cobrar ações de outros órgãos como a SAMA, EPAGRI, SED, SAS, EPAGRI, a fim de evitar frustrações, em decorrência da grande expectativa criada por esta revisão do Plano. Logicamente que não é somente a SAMA, por mais que tenha a responsabilidade maior, de trabalhar sozinha, todos os membro que fazem parte deste Conselho precisam fazer a sua parte, levando as informações para a comunidade. O Presidente da Associação de Moradores tem que fazer a sua prestação de contas, e entregar sua contribuição, assim como toda a Sociedade. Hoje é uma reunião importantíssima com presença maciça da Comunidade como nunca visto, portanto, cada um tem que entender a sua importância para o sucesso deste Plano; todos devem trabalhar em busca da viabilização de recursos do fundo municipal para que possam ser efetuadas capacitações e outras atividades pertinentes, para evitar que dentro de 5 anos, a Comunidade esteja reclamando os mesmos problemas atuais, como a questão da água, meio ambiente, saúde, qualidade de vida e ocupação irregular, assim sendo, Dieter solicita encarecidamente à SAMA, como Órgão Gestor, todo o empenho que sempre tem demonstrado para viabilizar esse relevante Plano de Manejo. A Conselheira Karina Bianca Christ, do IMA, cumprimenta a todos e reitera a colocação de Dieter, referente à questão da execução dos programas de ação elaborados para cada quesito; a compatibilização do novo zoneamento a ser incorporado, e como proceder-se-á com a certidão de uso e ocupação do solo, no que tange ao corte dos empreendimentos, que serão passíveis de licenciamento. Karina indaga se houve alguma alteração relacionada à anuência do Órgão Gestor para as atividades de licenciamento, porquanto no CONAMA solicita-se só uma anuência, quando se trata de uma APA; outro ponto observado por Karina, é se a listagem com a caracterização das espécies da APA está inserida na revisão; Letícia esclarece que a supra listagem aparece como anexo no Diagnóstico Socioambiental; Quanto ao cumprimento dos programas mencionados por Dieter e Letícia, Jovita esclarece que recentemente foi lançado o Plano Municipal de Saneamento Básico, trazendo no seu bojo mais de 500 ações para o município executar até o ano de 2036. O referido Plano trouxe as Secretarias responsáveis; drenagem e coleta com a SEINFRA, água e esgoto, com a CAJ, e a SAMA com a educação ambiental e ações. No entanto, abordando a educação ambiental de coleta seletiva, que é a separação do resíduo residencial, é uma ação conjunta entre SAMA, SECOM e SEINFRA. Desta forma foi criada uma comissão com pessoas de várias Secretarias para efetuar esse acompanhamento. Com relação ao Plano de Manejo, a SAMA pretende criar uma comissão interdisciplinar, com pessoas de outras Secretarias, responsáveis por determinada matéria, e a partir desse momento, com um programa em mãos, esmiuçar a interface dele contra as Secretarias e então fazer essa nomeação mediante portaria, para dessa comissão fazer esse cumprimento. Pode-se definir um alfa dessa comissão para realizar, efetivamente, a entrega. Se for uma ação de entrega de um objeto criar-se-á um começo e fim, dentro do planejamento. Se for uma ação contínua, define-se uma Secretaria para elaborar o planejamento e a execução daquela ação contínua. Então, isso está sendo planejado e discutido de que modo será o funcionamento. O Conselho Gestor é extremamente importante nesse sentido, porque como Dieter mencionou, o Conselho Gestor vai não só fazer o papel de cobrar a execução, mas também de participar da tomada de decisão. Sobre o questionamento de Karina, sobre o uso e ocupação do solo, Jovita assevera que as informações do zoneamento, serão incorporadas na certidão, assim como os processos de

viabilidade. No tempo atual, para abrir uma empresa, que esteja dentro do perímetro da APA Dona Francisca, o processo de viabilidade é encaminhado para a UGA, que confere conforme o check list do Plano de Manejo atual, e determinará se aquela atividade é permitida ou não dentro daquele zoneamento. Isso volta para dentro de outra unidade, como exemplo, o Corpo de Bombeiro, que aprovará ou não a pretendida viabilidade. Como a SAMA está automatizando o processo de abertura de empresas, essa viabilidade de consulta ao Plano de Manejo, não será dentro do processo de abertura de empresa. Ela vai servir antes, como a certidão anteriormente mencionada. É dentro dessa certidão de ocupação do solo que ocorrerá a permissão da viabilidade daquela atividade empresarial dentro daquele zoneamento. E com base nessa certidão, é que será instruído o requerimento de viabilidade. Os processos serão separados, para evitar um atraso dos indicadores pra emissão do alvará de localização e não comprometer o andamento do processo na Secretaria, para que não ocorra sobreposição de poderes de uma gerência sobre outra, isto é, uma gerência influenciando no indicador de outra gerência. Sem mais manifestações o Presidente Fábio Jovita, encerra esta pauta passando para o próximo item. **Pauta 4) Sugestões de Pauta e Palavra Livre:** O Presidente Fábio Jovita abre esta pauta passando a palavra para o Conselheiro Ricardo Alexandre Messias de Oliveira, da SDE.UDR que cumprimenta a todos e menciona que na função de Engenheiro Florestal da UDR, acompanha os Agricultores do município de Joinville, há bastante tempo, e ressalta as dificuldades destes, quando precisam resolver algum entrave na Prefeitura. Messias cita o caso de um agricultor que comprou um terreno, em área consolidada, e fez uma edificação que está procurando regularizar. Existe uma mancha de três metros de área da APP, passando na varanda da casa em questão, e, resultou que o agricultor não conseguiu o documento de regularização. Depois de um ano, foi enviado o técnico Jorge, da SAMA e em companhia de Messias, adentraram no rio, e foi verificado que a mancha de 3 metros, na verdade era uma curva no rio, e por uma deficiência do SIMGeo, apontava tal mancha dentro da casa mencionada. Resolvido esse problema, após os estudos de diagnósticos descobriu-se que ele mora numa rua que é de fantasia, um terreno encravado, e por esse motivo, é o único morador que não tem energia elétrica. Messias parabeniza a apresentação de Sérgio e Letícia, que entregaram um trabalho altamente profissional, para que todos pudessem entender o máximo possível, no entanto, a implementação de um Plano de Manejo significa uma árdua batalha. Messias indaga o que fazer, qual o procedimento, para aqueles que se encontram no limbo da invisibilidade; o caso do mencionado agricultor, é totalmente desconhecido do Plano de Manejo, não por culpa dos elaboradores, mas precisa ser analisado; o agricultor tem tudo regularizado, o terreno com robusta vegetação, onde desenvolve-se o sistema agroflorestal, um jovem agricultor, que é uma coisa difícil, o jovem quer estar no campo, e ele não pode colocar o empreendimento dele porque está num terreno encravado aos olhos do geoprocessamento, podendo uma carreta chegar ao seu no terreno, no entanto, a energia elétrica não pode chegar. Jovita menciona que o Plano de Manejo não irá resolver essa demanda, porque é um instrumento que define quais são os objetivos de determinada região, assim como o zoneamento e as regras de ocupação. O caso mencionado por Messias, um terreno encravado, mesmo com a provável propriedade de imóvel, a matriz e o domínio do imóvel, ele pode usar e usar e dispor. O problema de um imóvel encravado, é não ter uma rua à frente, logo ele não consegue aprovar a respectiva construção. Então, é muito mais uma questão de legalidade da rua. Para uma rua particular ser doada ao município em área rural, salvo engano, esta precisaria da infraestrutura mínima para o município poder aceitar, ou seja, precisa de drenagem, água, esgoto, pavimentação e calçada; é uma questão muito mais complexa e técnica, que envolve a Lei de Zoneamento e não do Plano de Manejo. Situação semelhante ocorreu no bairro Vila Nova, em que na Estrada Motucas onde determinada rua oficialmente terminava, na verdade não terminava, ela continuava por mais ou menos 300 metros. As famílias também não conseguiam ter acesso a situações parecidas com essa, porque eles não moravam numa rua, teoricamente, aos olhos da legislação, moravam dentro do mato. A situação foi levada à Secretaria de Planejamento, que procedeu uma análise técnica e solicitou uma correção na Lei que criou aquela rua. Atualmente a Estrada Motucas está corrigida, do seu início ao fim, beneficiando justamente aquelas Famílias. Jovita agradece mais uma vez a presença do Vereador Diego Machado, a apresentação de Sérgio e Letícia pela STCP, pelas contribuições de todas as Secretarias, dos Conselheiros e da Comunidade em geral. Sem mais manifestações e não havendo demais contribuições, o Presidente do Comdema, Fábio João Jovita agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 21h45min, sendo extraída a presente Ata, assinada pelo Presidente do Conselho da APA, após aprovação dos demais Conselheiros.

Fábio João Jovita

Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca

José Augusto de Souza Neto

SAMA - Unidade de Apoio aos Conselhos

****A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)**



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 13/11/2025, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



verificador **27164798** e o código CRC **E7B3E021**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.002262-0

27164798v511